



TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 005/2024
Processo Administrativo nº 087/2024
ID CIDADES: 2024.036L0200001.09.0005

O Presidente da Câmara Municipal de Itarana/ES, com fundamento no inciso IV, do art. 71, da Lei nº 14.133/2021, e conforme o que consta no Processo Administrativo nº 087/2024, resolve, RATIFICAR e HOMOLOGAR a execução do objeto do Processo Administrativo nº 087/2024, de Dispensa de Licitação conforme inciso II, do art. 75 da Lei Federal 14.133, de 2021 e DETERMINAR a publicação em sítio eletrônico oficial, conforme parágrafo único do art. 72 da referida lei.

OBJETO:

Contratação de empresa para fornecimento de lanches, em atendimento à Câmara Municipal de Itarana/ES.

EMPRESA VENCEDORA: AUTO SERVIÇO IPÊ LTDA - ME.

CNPJ: 00.836.820/0001-18.

VALOR GLOBAL: R\$ 8.289,70 (oito mil, duzentos e oitenta e nove reais e setenta centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início a partir do primeiro dia útil subsequente ao da publicação do seu extrato no sítio eletrônico do Diário Oficial dos Municípios do Espírito Santo.

Itarana/ES, 16 de abril de 2024.

EDVAN PIOROTTI DE QUEIROZ

Presidente da CMI/ES